



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028

Ofício nº. 92/2025
Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG

Natalândia-MG, 03 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG,

Encaminho anexo, projeto de lei, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Natalândia-MG, para o Exercício Financeiro de 2026*”.

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente.

PAULO SERGIO
LAURINDO

MODESTO:03827876680

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO LAURINDO
MODESTO:03827876680
Dados: 2025.11.04 16:11:27 -03'00'

PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
Prefeito Municipal

Recebemos

EM 05 / 11 / 2025

Lidia Maria Miguel Alves
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva